



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE
NOVEMBRO”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.05.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Salário Família - Administrativo
R\$ 1.000,00

3.1.90.11.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 160.000,00

3.1.90.11.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 60.000,00

3.1.90.11.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 50.000,00

3.1.91.13.02.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM
60% R\$ 25.000,00

3.1.91.13.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM
60% R\$ 21.000,00

3.1.91.13.03.02 - 12.361.0013-2.010 - Obrigações Patronais - IPREM
40% R\$ 2.000,00

3.1.91.13.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM
40% R\$ 2.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 5.000,00

3.1.90.11.01.01 - 10.305.0022-2.017 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 40.000,00

3.3.91.97.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Aporte Cobertura do Déficit
Atuarial R\$ 7.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 250.000,00

3.3.91.97.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Aporte Cobertura do Déficit
Atuarial R\$ 65.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 688.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 50.000,00

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.1.90.11.01.01 - 04 - 123.0006-2.005 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 111.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.01.01 - 15 - 452.0042-2.006 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 75.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 100.000,00

3.1.91.13.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Obrigações Patronais - IPREM
R\$ 20.000,00

3.3.91.97.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Aporte Cobertura do Déficit
R\$ 30.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12 - 361.0013-2.010 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 120.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1.90.05.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Salário Família - PMB
R\$ 4.000,00

3.1.90.11.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 50.000,00

3.1.90.11.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 15.000,00

3.1.91.13.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Obrigações Patronais - IPREM
R\$ 4.000,00

3.3.91.97.01.01 - 12 - 306.0014-2.011 - Aporte Cobertura do Déficit
R\$ 3.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas -
Pessoal R\$ 52.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 3 de 7

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.01.01 - 08 - 122.0037-2.032 - Material de Consumo
R\$ 15.000,00

4.4.90.51.01.01 - 08 - 244.0037-1.004 - Obras e Instalações R\$ 39.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 688.000,00

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de anulações de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 18 de novembro de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 49/2019”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 49/2019, que tem por objeto “AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, no valor de R\$ 638.240,20 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos); PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.647.879/0006-72, no valor de R\$ 35.392,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais); EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, no valor de R\$ 571.051,60 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos); PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 29.415.860/0001-78, no valor de R\$ 41.119,20 (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº. 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 4 de 7

legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 49/2019.

Publica-se.

Buritama – SP, 19 de novembro de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manfília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, torna público a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob nº. 04/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, forma de execução “INDIRETA” e regime de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DO “PROJETO DE INSTALAÇÃO DE 02 PORTAIS PARA VALORIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA LOCAL” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P., a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital Licitação e de seus Anexos, especialmente do CONVÊNIO Nº. 039/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e o ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS PARA PROJETO DE INSTALAÇÃO DE 2 PORTAIS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO

CERTAME LICITATÓRIO, SERÁ REALIZADA NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, BURITAMA-S.P., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RETRO CITADO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

Buritama-S.P., 19 de Novembro de 2019.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/19 BTA Data de Protocolo: 04/10/2019 CEVS: 350810801-561-000439-1-5 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: GUILHERME AUGUSTO MARIANO DA SILVA CNPJ/CPF: 34.614.338/0001-55 Endereço: Rua GENERAL GLICÉRIO, 1550 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME AUGUSTO MARIANO DA SILVA CPF: 40965338827

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 5 de 7

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/19 BTA Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 350810801-472-000162-1-7 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: LUIZ AGUILAR GUERRA CNPJ/CPF: 34.932.314/0001-44 Endereço: Rua MARIA FLORINDA, 1747 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AGUILAR GUERRA CPF: 04475349800

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 245/19 BTA Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 350810801-472-000161-1-0 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CNPJ/CPF: 34.560.398/0001-32 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 807 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA DAVID MOURA DA SILVA CPF: 12867509890

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 265/19 BTA Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 350810801-477-000015-1-1 Data de Validade: 23/10/2020 Razão Social: SERGIO CEZAR MOREIRA CHAVES-ME CNPJ/CPF: 67.020.610/0001-28 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 869 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO CEZAR MOREIRA CHAVES CPF: 06751642814 Resp. Técnico: SERGIO CEZAR MOREIRA CHAVES CPF: 06751642814 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 54.445 UF: SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/19 BTA Data de Protocolo: 11/10/2019 CEVS: 350810801-471-000091-1-3 Data de Validade: 18/11/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 6 de 7

Razão Social: MELISSA EMILY VIEIRA MARTILE CNPJ/CPF: 35.118.828/0001-23 Endereço: Rua APARECIDA CARDOSO DUARTE, 1147 JD ITAPARICA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MELISSA EMILY VIEIRA MARTILE CPF: 49109202854

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/19 BTA Data de Protocolo: 23/10/2019 CEVS: 350810801-561-000441-1-3 Data de Validade: 18/11/2020 Razão Social: VINICIUS JACOVASSI CANDIDO CNPJ/CPF: 11.483.521/0001-63 Endereço: Rua RIO PRETO, S/N LANCHODROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS JACOVASSI CANDIDO CPF: 44592765850

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/19 BTA Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 350810801-863-000083-1-1 CEVS: 350810801-863-000082-1-4 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CNPJ/CPF: 36078837850 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 534 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 36078837850 Resp. Técnico: JULIANA FRABIO GARDIOLI CPF: 33207964885 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:106.983 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 36078837850 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:101.180 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/19 BTA Data de Protocolo: 13/09/2019 CEVS: 350810801-863-000082-1-4 CEVS: 350810801-863-000082-1-4 Data de Validade: 07/05/2020 Razão Social: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CNPJ/CPF: 36078837850 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 534 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 36078837850 Resp. Técnico: PEDRO DOS SANTOS MARTINS CPF: 36078837850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.180 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA FRABIO GARDIOLI CPF: 33207964885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106.983 UF:SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 20

Página 7 de 7

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2019

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da CF/88 c.c. art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

CONSIDERANDO a opção expressa do servidor conforme requerimento protocolado sob nº 66/2019 em 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para obtenção de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme dispõe as legislações supracitadas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RECONHECER O DIREITO ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor SÉRGIO LUÍS BONATO, portador da cédula de identidade RG. nº 17.137.859-3 SSP/SP e CPF nº 054.545.378-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Soldador".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de